



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 20/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Cessão de Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Lotar **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do RG nº 1483454 SSP/SE e inscrita no CPF nº 004.067.095-30, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal